

nos termos do art. 112, §2º c/c com o art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34152/2014

NOME DO INFRATOR: AGROFLORESTAL HARMONIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7080/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o instrumento de fiscalização em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 749993

pecificações constantes no demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 750073

**PORTARIA N.º 10/2022 - SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 069/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa PAS - PROJETO AESSORIA E SISTEMA EIRELI, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 - CIMAMS - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 069/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 750074

**PORTARIA N.º 12/2022 - SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 079/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, oriundo do processo licitatório nº 2021/103572, realizado sob a modalidade CONVITE nº 001/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA E ESPAÇO ADMINISTRATIVO NO INSTITUTO DE ENSINO SEGURANÇA DO PARÁ - IESP EM MARITUBA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus Anexos.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 45/2022 - CCG de 10.01.2022, publicado no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, na qual resolve exonerar o servidor IGOR BITAR MATOS e nomeia o servidor MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA;

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2021 - SEGUP:

- MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54180452, como fiscal titular em substituição ao servidor IGOR BITAR MATOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 750082

**PORTARIA N.º 11/2022 - SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 072/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa INPROJECTS PROJETOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar Levantamento arquitetônico dos prédios existentes "as built"; Projetos de prevenção, detecção e combate a Incêndio; Projeto de drenagem; Projeto elétrico e seus correlatos, com base nas edificações existentes, demanda de energia e

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 696 de 10/11/2021, PUBLICADA NO DOE nº 34.762 NO DIA 11/11/2021, protocolo nº 727199, referente ao período de gozo de férias do servidor DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES.

ONDE SE LÊ: "03/01/2022 a 01/02/2021"

LEIA-SE: "03/01/2022 a 01/02/2022"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 750132

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA PIMENTEL TURISMO E A TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente termo aditivo a consecução dos serviços de fretamento de embarcação para atender as demandas de fiscalizações da Gerência da Região Administrativa do Xingu (GRX).

VIGÊNCIA: A nova vigência se dará a partir de 05/01/2022 à 04/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8689 Fonte: 0116 e 0316; Natureza de Despesa: 33.90.33.

ASSINATURA: 04/01/2022.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Presidente em exercício, do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

WANDERSON CUNHA DOS SANTOS

Pimentel Turismo e Transporte Ltda.

CONTRATADA

Protocolo: 750054

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA N.º 09/2022 - SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 017/2021 - SEGUP, celebrado com a GUJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA, oriundo do RDC Eletrônico 001/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e es-